



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, que a Câmara Municipal de Avis na sua reunião ordinária realizada em 26 de Outubro de 2016, aprovou a **Proposta de Regulamento de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses.**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submete-se à discussão pública, para recolha de sugestões a Proposta de Regulamento supra identificada, que se anexa. Esta Proposta será igualmente publicitada no sítio da internet do Município de Avis (www-avis.pt).

Convidam-se, por isso, todos os interessados a formular, por escrito, as suas sugestões, que devem ser entregues na Divisão de administração Geral do Município de Avis, sito no Largo Cândido dos Reis, n.º 18, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 08 de Novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva